Projeto de Decreto Legislativo nº 51 /2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **José Nicodemos Magalhães de Souza**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **JOSÉ NICODEMOS MAGALHÃES DE SOUZA,** Empresário em Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Ana Lemos

Ver. **ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Senhor José Nicodemos Magalhães de Souza. Casado com Islauine Barbosa de Souza, pai de três filhos, Elves Magalhães de Souza, Rodrigo Magalhães de Souza e Núbia Magalhães de Souza. Veio para Caçu no ano de 1973, quando Caçu era ainda bem pequena. No ano de 1978 abriu seu um comércio em de armarinhos em geral e uma fábrica de calçados São José, momento que gerou muito emprego e renda para a cidade. Até hoje permanece no ramo empresarial na Sapataria Planalto e Confecções.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.